

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ATO DO PRESIDENTE N.º 402, DE 2006

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Relatório de Auditoria Interna n.º 05/2006,

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação do Sistema ASI, objeto do Contrato n.º 07/2004, para no prazo de 30 (trinta) dias apresentar relatório conclusivo sobre a situação atual do sistema, inclusive os serviços previstos e executados e a necessidade de sua continuidade.

*Parágrafo único.* A Comissão é composta pelos representantes das seguintes Unidades:

- I – Divisão de Material e Patrimônio
- II – Setor de Almoxarifado
- III – Setor de Patrimônio
- IV – Setor de Compras
- V – Setor de Material
- VI – Coordenadoria de Modernização e Informática

Art. 2º Cabe à chefia de cada uma das unidades acima indicar o seu representante ao Secretário Executivo da Segunda Secretaria, para início imediato dos trabalhos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de agosto de 2006

  
Deputado **FÁBIO BARCELLOS**  
Presidente